



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA PARA ACOMPANHAMENTO MUSICAL DOS CANDIDATOS DO 10º FESTIVAL DA CANÇÃO DE PINHEIRO PRETO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO A REALIZAR-SE NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2024, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

Contratar uma banda especializada para um festival da canção pode trazer uma série de benefícios, tanto para a qualidade do evento quanto para a gestão de gastos. Aqui estão algumas justificativas para essa decisão:

Qualidade musical: Uma banda especializada em festivais da canção provavelmente terá experiência e habilidades específicas para esse tipo de evento. Isso garante uma performance de alta qualidade, que é crucial para a satisfação do público e o sucesso geral do festival.

Variedade de repertório: Bandas especializadas geralmente têm um repertório diversificado que pode incluir diferentes estilos musicais e sucessos atuais. Isso ajuda a atrair um público mais amplo, atendendo aos gostos musicais de diferentes faixas etárias e preferências.

Estrutura adaptada: Uma banda especializada provavelmente já possui sua própria estrutura de equipamentos de som e iluminação adaptada para shows desse tipo. Isso pode reduzir significativamente os custos de aluguel de equipamentos adicionais e simplificar os aspectos técnicos da organização do evento.

Profissionalismo e confiabilidade: Bandas especializadas geralmente têm uma equipe profissional dedicada, o que pode garantir uma comunicação clara, planejamento eficiente e execução confiável no dia do evento. Isso reduz a probabilidade de contratemplos de última hora e contribui para uma experiência mais tranquila para os organizadores e o público.

Custo-benefício: Embora o custo inicial possa parecer mais alto do que contratar uma banda menos especializada, a eficiência e a qualidade oferecidas por uma banda especializada



podem resultar em um melhor custo-benefício a longo prazo. Menos problemas técnicos, uma performance de alto nível e maior satisfação do público podem gerar mais retorno sobre o investimento.

Em resumo, contratar uma banda especializada para um festival da canção não apenas eleva a qualidade do evento, mas também pode simplificar a gestão de gastos, reduzir a necessidade de contratar serviços adicionais e garantir uma experiência memorável para todos os envolvidos.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **CRISTIANO BAGGIO – BANDA KATHEDRAL**

CNPJ: 21.297.563/0001-63

Endereço: Rua Vitorio Folle, n. 17, Bairro Frei Bruno, Xaxim - SC

Responsável: Cristiano Baggio

Contato: 049 9 9106-7719

Email:

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de acompanhamento musical dos candidatos do 10º Festival da Canção de Pinheiro Preto, sonorização, iluminação e estrutura de palco	UN	1	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00
TOTAL					R\$ 28.200,00

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA



A Vigência da presente Dispensa é de 180 (cento e oitenta) dias.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 32 – Festejos Municipais
Ação: 2.85 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS
Despesa 264 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 03/04/2024. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 04 de abril de 2024

MAURICIO CHELEST
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS